

## Concurso de Bolsas 2020

### 1. Apresentação

O Colégio Tesla, de Bauru, torna público o edital de Concurso de Bolsas de Estudo para 2020, destinados aos alunos interessados em se matricular no colégio, que ingressarão nos 6º aos 9º anos do Ensino Fundamental e 1º a 3º série do Ensino Médio.

As bolsas, aqui referidas, constituem-se descontos de 25%(vinte e cinco por cento) a 100%( cem por cento).

Os candidatos serão classificados de acordo com o desempenho nas provas, conforme discriminado neste regulamento e deverão pertencer à faixa etária em conformidade com a ano pretendido.

### 2. Das Inscrições

2.1. As inscrições para o concurso de bolsa deverão ser feitas mediante ao preenchimento da ficha de inscrição obtida no site do colégio – [www.teslacolegio.com.br](http://www.teslacolegio.com.br) ou na secretaria do colégio.

2.2. Inscrever-se implica concordar, integralmente, com o presente regulamento.

2.3. É vedada a inscrição de alunos matriculados.

### 3. Das Provas

3.1. Data: 28/09/2019 (sábado) e 26/10/2019 (sábado).

3.2. Horário: das 09h às 12h.

3.3. Local: Colégio Tesla, na Rua Vereador Leandro dos Santos Martins, 4-41

(\*antiga Rua Marília), Estoril V, Bauru – SP.

3.4. Não será permitida a entrada dos candidatos após o início da prova.

3.5. Não será permitido o porte/uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico (celular, tablet, relógio entre outros) e de comunicação durante a realização da prova, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.

3.6. As provas conterão assuntos abordados nos anos atuais em que os alunos estiverem cursando em 2019 (6º ao 9º ano Ensino Fundamental e 1º ao 3º do Ensino Médio), além de atualidades, cujo conteúdo fica a critério exclusivo da instituição de ensino.

3.7. Para os candidatos do 6º ao 9ºano do Ensino Fundamental, serão aplicadas provas objetivas compostas de 40 (quarenta) questões, do tipo múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Inglês, totalizando nota 10,0 (dez).

3.8. Para os candidatos do 1º à 3º série do Ensino Médio, serão aplicadas provas objetivas compostas de 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Inglês, totalizando nota 10,0.

3.9. No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos em relação ao horário de início, munido de caneta esferográfica preta ou azul, lápis e documento de identificação com foto.

3.10. O tempo de permanência do candidato no local de prova será de no máximo 3 horas.

3.11. Não serão permitidas revisões de provas, análises e consultas de questões e gabaritos relacionados a comparativos avaliativos, quer sejam de conteúdos referentes à série e o ano em que o (a) aluno (a) deseja pleitear, quer sejam acumulativos.

3.12. Para qualquer questionamento quanto à cláusula 3.11, fica dito que a decisão final fica a cargo da instituição.

#### **4. Dos Conteúdos**

4.1. As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades relacionadas à aplicação do conhecimento, abrangendo compreensão, interpretação, análise, síntese e avaliação, valorizando o raciocínio.

#### **5. Das Bolsas**

5.1. Para concorrer à bolsa integral, o estudante deverá ter acertado no mínimo 100% (cem por cento) da prova, referente aos conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática. As bolsas não são transferíveis e cumulativas da pessoa do candidato.

5.2. Fica estabelecido que candidatos que não atinjam o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) para o fundamental e 20% (vinte por cento) para o ensino médio, do total de pontos possíveis da prova, ficam automaticamente desclassificados do concurso de bolsas.

5.3. Para o objeto desse edital, serão concedidas bolsas integrais e parciais, com os descontos percentuais abaixo indicados, para cada série letiva aos candidatos que alcançarem as melhores colocações.

5.4. Não será permitida a entrada de alimentos externos nas salas das provas, para isso a instituição fornecerá um kit café da manhã contendo uma bebida (bebida láctea ou suco), uma barra de cereais e uma bolacha salgada (Pit Stop).

5.5. Nas datas marcadas do concurso, os pais ou responsáveis poderão permanecer nas dependências do colégio, durante o evento, a cantina estará aberta para atendê-los.

5.6. As respectivas bolsas/descontos serão concedidas para todo o ano letivo de 2020.

5.7. As bolsas/descontos serão concedidas para pagamentos dentro da pontualidade, na data de vencimento estabelecida pela instituição.

5.8. A instituição deixa dito que oferecerá uma vaga no percentual de 100% (cem por cento) e outra de 75% (setenta e cinco por cento) para o Ensino Médio e uma vaga no percentual de 100% (cem por cento) e outra de 75% (setenta e cinco por cento) para o Ensino Fundamental.

5.9. Em caso de empate, a bolsa/desconto será contemplada ao candidato com maior número de acertos nas avaliações. Reincidindo o empate, será feita uma avaliação no histórico escolar do candidato, no período escolar no ano de 2019. O candidato com maior aproveitamento na avaliação em questão será o contemplado com a bolsa/desconto.

percentual de acertos/descontos.

Série	Quantidade de Acertos	Descontos %
6º FII	10 - 14	25%
	15 - 19	30%
	20 - 24	40%
	25 - 29	50%
	30 - 34	75%
	35 - 40	100%
7º FII	10 - 14	25%
	15 - 19	30%
	20 - 24	40%
	25 - 29	50%
	30 - 34	75%
	35 - 40	100%
8º FII	10 - 14	25%
	15 - 19	30%
	20 - 24	40%
	25 - 29	50%
	30 - 34	75%
	35 - 40	100%
9º FII	10 - 14	25%
	15 - 19	30%
	20 - 24	40%
	25 - 29	50%
	30 - 34	75%
	35 - 40	100%
1º EM	10 - 19	25%
	20 - 24	30%
	25 - 29	40%
	30 - 34	50%
	35 - 39	75%
	40 - 50	100%
2º EM	10 - 19	25%
	20 - 24	30%
	25 - 29	40%
	30 - 34	50%
	35 - 39	75%
	40 - 50	100%
3º EM	10 - 19	25%
	20 - 24	30%
	25 - 29	40%
	30 - 34	50%
	35 - 39	75%
	40 - 50	100%